AO GRUPO DE CONTRATAÇÃO 006 DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026-GC-SEPLAG-006

Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2026-GC-SEPLAG-006 (ID 89075), SEI nº 32.011831/2025-04

Objeto: registro de preços para serviços contínuos de vigilância patrimonial armada, Secretaria de Educação

Solicitante: LISERVE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

LISERVE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.165.946/0001-10, com sede na Rua Nelsina Pereira da Silva, 45, Santa Tereza, Olinda/PE, CEP 53010-390, vem, com fundamento no item 3.2 do edital, apresentar

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

sobre a composição do preço estimado e as condições de execução dos postos, nos termos a seguir.

I. INTERVALO INTRAJORNADA NOS POSTOS

O item B.6.1 do Termo de Referência assegura a cada vigilante intervalo intrajornada mínimo de 1 (uma) hora. No posto de 24 horas, atuam 4 (quatro) vigilantes em escala 12x36, com 1 (um) vigilante por turno, e o item B.6.2, III, determina que o serviço seja prestado ininterruptamente. Os postos de 12 horas também contam com 1 (um) vigilante por turno.

As planilhas de custos estimadas (Anexo D do Termo de Referência) não trazem rubrica de cobertura nem de indenização do intervalo. A planilha estimada do Pregão Eletrônico GC-EMLURB-002-PL 0017/2026, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), elaborada para posto de vigilância armada de 24 horas com a mesma Convenção Coletiva PE000354/2026, prevê R$ 1.079,40 mensais a título de intervalo intrajornada (**doc. 01**).

Para a correta formulação da proposta, a Solicitante pede que a Pregoeira esclareça:

1. se, durante o intervalo de cada vigilante, o posto deve permanecer guarnecido por outro vigilante, ou se a Administração admite que o posto fique sem cobertura nesse período;

2. caso o posto deva permanecer guarnecido, em que rubrica da planilha estimada está o custo dessa cobertura ou da indenização do intervalo não usufruído;

3. se a licitante pode incluir em sua planilha a rubrica de intervalo intrajornada e, nesse caso, como se aplica o item 5.5.6 do edital, que desclassifica a proposta com valor de item superior ao estimado.

II. JOVEM APRENDIZ

O item 8.7.19 do Termo de Referência obriga a contratada a cumprir, durante toda a execução, a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, conforme o art. 116 da Lei nº 14.133/2021. Os itens 8.7.32 e 8.7.65 acrescentam que a inserção do menor aprendiz na planilha de custos, nos termos da Lei nº 10.097/2000, é discricionariedade do licitante.

A Convenção Coletiva PE000354/2026, por sua vez, determina na cláusula vigésima sexta que as empresas incluam "nos seus orçamentos e planilhas de custo o valor mensal mínimo de R$ 150,62", multiplicado pela quantidade de empregados previstos no orçamento ou contrato. A mesma cláusula autoriza o contratante a desclassificar a proposta que não inclua esse valor.

As planilhas estimadas não preveem custo de aprendiz. O item 5.5.6 do edital desclassifica a proposta que apresentar valor de item superior ao estimado.

A Solicitante pede que a Pregoeira esclareça:

4. se as licitantes devem incluir na planilha o valor de R$ 150,62 mensais por empregado previsto na cláusula vigésima sexta da Convenção Coletiva PE000354/2026 e, nesse caso, se poderão apresentar valor de item superior ao

ALAGOAS • BAHIA • CEARÁ • PARAÍBA • PERNAMBUCO • RIO GRANDE DO NORTE • SERGIPE
Centro Administrativo: Av. Sigismundo Gonçalves, 606, Carmo, Olinda/PE, CEP. 53010-240
(81) 2137.5150 / 2137.5151 - www.grupopreserveliserve.com.br

estimado sem a desclassificação prevista no item 5.5.6 do edital, ou se esse custo deverá ser absorvido dentro do valor estimado.

III. SEGURO DE VIDA E INSUMOS

O item C.1.11.2 do Termo de Referência informa que o seguro de vida foi estimado com base no valor do último contrato, atualizado pelo IPCA. A planilha do posto de 24 horas prevê R$ 37,01 mensais para os 4 (quatro) vigilantes, ou R$ 9,25 por vigilante. No pregão da EMLURB, a estimativa, feita por cotação com três empresas e um contrato, chegou a R$ 54,20 por vigilante (**doc. 02**).

Quanto aos insumos (uniformes, equipamentos e armamento), a planilha do posto de 24 horas prevê R$ 922,00 mensais. A da EMLURB, para o mesmo posto, prevê R$ 2.650,92. O quadro abaixo compara, por posto de 24 horas e por mês, os componentes das duas estimativas do Município:

Componente (posto 24h, mensal)	SEDUC (PE 02/2026)	EMLURB (PE 0017/2026)
Remuneração e encargos	R$ 17.416,67	R$ 17.416,98
Intervalo intrajornada	**não previsto**	**R$ 1.079,40**
Seguro de vida	**R$ 37,01**	**R$ 216,80**
Demais benefícios	R$ 3.362,68	R$ 3.362,66
Uniformes, equipamentos e armamento	**R$ 922,00**	**R$ 2.650,92**
Custo indireto e lucro	R$ 1.234,20	R$ 837,28

Diante disso, a Solicitante pede que a Pregoeira esclareça:

5. quais documentos fundamentaram o valor do seguro de vida e se esse valor foi confrontado com cotações atuais de mercado;

6. quais as razões técnicas das diferenças indicadas no quadro acima, considerando que as duas estimativas adotam a mesma convenção coletiva e o mesmo modelo de planilha (Instrução de Serviço nº 01/2019, SELIC/SADGP).

ALAGOAS • BAHIA • CEARÁ • PARAÍBA • PERNAMBUCO • RIO GRANDE DO NORTE • SERGIPE
Centro Administrativo: Av. Sigismundo Gonçalves, 606, Carmo, Olinda/PE, CEP. 53010-240
(81) 2137.5150 / 2137.5151 - www.grupopreserveliserve.com.br

IV. COLETE BALÍSTICO, LICENÇA DA ANATEL E DEMAIS ITENS PREVISTOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) inclui entre os EPIs obrigatórios "coletes balísticos com especificação de nível compatível com o risco da atividade, botas táticas, luvas de proteção, protetores auriculares" (item 1.2.11.1), além de capa de chuva e boné (item 1.2.11.2) e de tonfa (item 1.2.33.1).

A relação de EPIs do item B.5.2.2 do Termo de Referência e a composição de custos do item C.1.5.1 não incluem esses itens. O fardamento estimado compreende calça, camisa e sapatos; os equipamentos, lanterna, munição, apito, coldre, cinto tático, jaqueta de frio, rádio, pilhas e livro de ocorrência.

A Solicitante pede que a Pregoeira esclareça:

7. se a contratada deverá fornecer colete balístico, botas táticas, luvas de proteção, protetores auriculares, capa de chuva, boné e tonfa;

8. em caso positivo, em que rubrica da planilha estimada está o custo desses itens; em caso negativo, se prevalece o Termo de Referência sobre o ETP.

O item 1.2.5, "e", do ETP menciona ainda a "licença para funcionamento de estações móveis, fixas e portáteis do Sistema de Rádio e Comunicação, emitida pela ANATEL, conforme Instrução Normativa nº 09/1989, quando aplicável". O Termo de Referência prevê rádio de comunicação para cada vigilante (item B.5.2.2), mas não trata da licença nem de seu custo.

9. se a licença da ANATEL será exigida da contratada, em que fase (habilitação ou execução) e para quais equipamentos, e, em caso positivo, em que rubrica da planilha estimada está o custo correspondente.

V. CONVENÇÃO COLETIVA DE REFERÊNCIA

O ETP (itens 1.2.13, 1.2.32.1 e 4.1) e o item C.2.1 do Termo de Referência indicam a Convenção Coletiva PE000616/2025, com piso salarial de R$ 1.699,46. O item C.1.1.1 do

ALAGOAS • BAHIA • CEARÁ • PARAÍBA • PERNAMBUCO • RIO GRANDE DO NORTE • SERGIPE
Centro Administrativo: Av. Sigismundo Gonçalves, 606, Carmo, Olinda/PE, CEP. 53010-240
(81) 2137.5150 / 2137.5151 - www.grupopreserveliserve.com.br

Termo de Referência e as planilhas estimadas adotam a Convenção Coletiva PE000354/2026, com piso salarial de R$ 1.818,42.

A Solicitante pede que a Pregoeira esclareça:

10. se as propostas devem ser elaboradas com base na Convenção Coletiva PE000354/2026 e se as referências à Convenção Coletiva PE000616/2025 estão superadas.

VI. REGIME TRIBUTÁRIO, IRPJ E CSLL

O item 5.6.4 do edital exige que as licitantes do Lucro Presumido e do Simples Nacional incluam o IRPJ e a CSLL na composição de custos, e o item 5.6.4.3.1 prevê simulação com acréscimo de 7,68% sobre a planilha, sob pena de desclassificação. As planilhas estimadas indicam tributação pelo Lucro Real (PIS, COFINS e ISS, total de 8,65%), com custo indireto de 2,5% e lucro de 3,1%.

A Solicitante pede que a Pregoeira esclareça:

11. se as planilhas estimadas consideram apenas licitante tributada pelo Lucro Real;

12. como a licitante do Lucro Presumido deve compor o IRPJ e a CSLL (7,68%) sem ultrapassar o valor estimado de cada item (itens 5.5.1 e 5.5.6 do edital), considerando que o custo indireto e o lucro estimados somam 5,6%, e sobre qual base incide o percentual de 7,68% na simulação do item 5.6.4.3.1.

VII. RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS ATESTADOS

O item 6.2.2.4.3 do Termo de Referência exige que os atestados de capacidade técnica contenham o "Nome do Responsável Técnico". A Solicitante não identificou, na legislação da segurança privada, a figura de responsável técnico pelo serviço de vigilância patrimonial, que não é fiscalizado por conselho profissional. O próprio item 6.2.2.1 admite atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A Solicitante pede que a Pregoeira esclareça:

13. o que se entende por "responsável técnico" no serviço de vigilância patrimonial e quem deve ser indicado como tal no atestado;

14. se será aceito o atestado que não indique responsável técnico, mas comprove o serviço, os quantitativos e o prazo exigidos nos demais subitens do item 6.2.2.

VIII. CONTRATO VIGENTE

O ETP informa que o serviço é prestado hoje por meio do Contrato nº 1401.1011/2021, em sua última prorrogação (itens 1.1.11 e 2.2.4).

A Solicitante pede que a Pregoeira esclareça:

15. se a estimativa considerou os preços unitários pagos atualmente por posto no Contrato nº 1401.1011/2021 e qual a variação entre esses preços e os estimados para cada item do lote.

IX. REQUERIMENTO

A Solicitante requer que as respostas sejam divulgadas no Sistema Licitar Digital, na forma do item 3.4 do edital, para conhecimento de todos os interessados.

Requer, ainda, a disponibilização no mesmo sistema da declaração de compatibilidade de preços (páginas 2497 e 2498 do processo) e dos documentos que fundamentaram a estimativa de fardamento, insumos e seguro de vida (documentos 6388532, 6388536, 6388576, 6388577, 6389093 e 6389197 do SEI nº 32.011831/2025-04).

Pede deferimento.

Olinda, 13 de novembro de 2026.

ANTONIO JOSE BORBA DE ALBUQUERQUE:26552825404

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE BORBA DE ALBUQUERQUE:26552825404
Dados: 2026.11.13 11:39:56 -03'00'

LISERVE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Antonio José Borba de Albuquerque
Representante legal

DOCUMENTOS ANEXOS

Doc. 01 - Planilha de custos do Pregao EMLURB 0017-2026
Doc. 02 - Mapa resumo de precos do Pregao EMLURB 0017-2026

ALAGOAS • BAHIA • CEARÁ • PARAÍBA • PERNAMBUCO • RIO GRANDE DO NORTE • SERGIPE
Centro Administrativo: Av. Sigismundo Gonçalves, 606, Carmo, Olinda/PE, CEP. 53010-240
(81) 2137.5150 / 2137.5151 - www.grupopreserveliserve.com.br

VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS						
Prefeitura do Recife						
Órgão/Entidade:	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA					
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)						
Descrição do serviço	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA					
Unidade de Medida	Posto					
Disponibilização do serviço	Diariamente					
Quantidade de profissionais por posto						4
Nº de meses de execução contratual						12
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL						
Categoria profissional	VIGILANTE					
Salário						1,818.42
Data base da categoria (mês)						janeiro
Convenção Coletiva de referência	SINDESV - PE000354/2026					
Jornada de trabalho	24 horas, ininterruptamente					
SALÁRIO-CONDIÇÃO DA MÃO DE OBRA						
Percentual de periculosidade	30%	Valor do percentual de periculosidade				545.53
Percentual de adicional noturno	20%	Valor do adicional noturno/hora				2.15
Percentual de hora extra	50%	Valor da hora extra diurna				16.12
		Valor da hora extra noturna				19.34
ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						R$
Salário base						7,273.68
Periculosidade						2,182.12
Adicional noturno		Quantidade de horas/mês			243.52	523.57
				Total da remuneração:		9,979.37
ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO						
GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS					%	R$
INSS					20.00	1,995.87
Salário-educação					2.50	249.48
INCRA					0.20	19.96
SENAI, SENAC, SENAT					1.00	99.79
SESI, SESC, SEST					1.50	149.69
SEBRAE					0.60	59.88
RAT	3	FAP		1.0000	3.00	299.38
FGTS					8.00	798.35
				Total:	36.80	3,672.40
GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS					%	R$
13º Salário					8.33	831.28
Adicional de Férias					2.78	277.43
				Total:	11.11	1,108.71
GRUPO C – RESCISÕES					%	R$
Aviso prévio indenizado					0.75	74.85
Aviso prévio trabalhado					1.94	193.60
				Total:	2.69	268.45
GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					%	R$
Licença paternidade					0.03	2.99
Ausência por doença					2.16	215.55
Acidente de trabalho					0.05	4.99
Faltas legais					0.43	42.91
Faltista (13º e férias)					0.51	50.89
Férias					8.33	831.28
Substituto da licença maternidade (13º e férias)					0.09	8.98
				Total:	11.60	1,157.59
GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A					%	R$
Incidências Previdenciárias sobre B+C+D-Aviso Prévio Indenizado					7.10	708.54
Incidências de FGTS sobre B+C+D					2.03	202.58
				Total:	9.13	911.12

PREFEITURA DO RECIFE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09, Derby, Recife/ PE | CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500 | www.emlurb.recife.pe.gov.br | CNPJ: 11.497.013/0001-34

MAPA RESUMO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS				
		Soservi Vigilancia	BBC Vigilancia	NE Serviços	Contrato n° 6.034/2026	MÉDIA DE PREÇOS
1	Seguro de vida e invalidez	60,00	64,48	52,32	40,00	**R$ 54,20**
2	Uniforme	280,00	120,15	555,82	123,50	**R$ 269,87**
3	Equipamentos	290,00	135,20	368,00	153,22	**R$ 236,61**
4	Utensílios	152,00	156,13	160,62		**R$ 156,25**

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA
CPF: ***.203.724-75 DATA: 30/09/2026 09:50
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 5203343d-a329-4a36-99c2-cc0b7269c769
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)